



ESTADO DE CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2024.

O Município de Monsenhor Tabosa-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 7 de setembro, nº 15, Centro - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. Francisco Salomão de Araújo Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL de Convocação para INVESTIGAÇÃO SOCIAL do Guarda Municipal, de acordo com o EDITAL Nº **001/2024**.

DAS DISPOSIÇÕES

Artigo 1º - A entrega da documentação para INVESTIGAÇÃO SOCIAL para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, será no período de **14 a 25 de abril de 2025, de segunda a sexta das 08h às 12 e das 13h às 17h**, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizado na praça 7 de Setembro, nº 15, Centro. No horário estabelecido no anexo I deste Edital.

Artigo 2º - O candidato que não comparecer ao local para entrega da documentação completa no período estabelecido, será avaliado como "CONTRAINDICADO e conseqüentemente eliminado do Concurso Público.

CAPÍTULO X – INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL - Guarda Civil Municipal

1. Observando o princípio constitucional da moralidade, os candidatos inscritos para os cargos de Guarda Civil Municipal serão submetidos à Investigação Social, a ser realizado pela Administração Municipal.
2. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal, em até 02 (duas) vezes o número de vagas imediatas, sendo observados os critérios de desempates constantes nesse Edital. Aplicando se também aos candidatos com deficiência, quando aprovados.
3. Conforme conveniência e oportunidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar os demais classificados para etapas seguintes, em quantitativos especificados, conforme necessidade.
4. Os candidatos serão convocados para realização desta etapa segundo a ordem de classificação.
5. Conforme conveniência e oportunidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, os demais aprovados na primeira fase que excederem o número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados para a Investigação de Conduta Social, em quantitativos a serem definidos pelo Município.

6. A Investigação de Conduta Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos nesta etapa terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.

7. Os candidatos deverão entregar, para fins de análise de sua Conduta Social e dos seus antecedentes, os seguintes documentos e certidões, todos obrigatoriamente autenticados em cartório de notas:

- a) Certidões da Justiça Federal e Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido por igual período, e, que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos;
- b) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada à pena de demissão.

8. Caso seja constatado, e demonstrado, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização declarará a inabilitação e convalidação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.

Monsenhor Tabosa – Ce. 11 de abril de 2025

Francisco Salomão de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO EDITAL Nº 001/2024

INSCRIÇÕES	NOMES
566003440	ANTONIO ACRISIO ALVES DOS SANTOS
566000342	ANTONIO VINICIUS SOUZA MELO
566003168	EMILIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO
566000178	FRANCISCO MOACYR MACHADO DE ALMEIDA JUNIOR
566001681	FRANCISCO RICARDO PEREIRA VIEIRA
566000595	FRANCISCO WESLEY SAMPAIO CRUZ ARRUDA
566000059	JORGE ANDERSON TORRES ALMEIDA
566000872	JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA
566000033	MARCILIO DE SOUZA DO NASCIMENTO
566002113	ROBERTO DE SOUSA MELO